



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.321/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.196/2024 que designou o servidor municipal para exercer a função de responsável pelo Transporte Escolar.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 7.196/2024 que designou o Senhor **Sérgio Renato Messias Braitt**, servidor público efetivo como responsável pelo Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de abril de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA